



**REQUERIMENTO Nº , DE 2026**  
(DA SENHORA CÉLIA XAKRIABÁ E DO SENHOR SIDNEY LEITE)

**REQUER** a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 3941/2023, que “Dispõe que a Constituição Federal, as Constituições dos Estados, a Lei Orgânica do Distrito Federal e as Leis Orgânicas dos Municípios deverão ser traduzidas para cada língua materna dos grupos indígenas brasileiros”.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 154, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 3.941/2023, que “Dispõe que a Constituição Federal, as Constituições dos Estados, a Lei Orgânica do Distrito Federal e as Leis Orgânicas dos Municípios deverão ser traduzidas para cada língua materna dos grupos indígenas brasileiros”.

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando a relevância e a urgência do tema, solicito que este projeto seja incluído na pauta do plenário da Câmara dos Deputados para votação imediata.

Sala das sessões, de maio de 2026

**Célia Xakriabá**  
Deputada Federal (PSOL/MG)

**Sidney Leite**  
Deputada Federal (PSD/AM)





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## Requerimento de Urgência (Art. 154, II, do RICD)

### Deputado(s)

- 1 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 3 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 4 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 20/05/2026 10:26:04.727 - Mesa

REQ n.2997/2026

